## **COMISSÃO DE CULTURA**

## PROJETO DE LEI Nº 4.546, de 2016

Denomina "Viaduto Deputado José Pereira da Silva" o viaduto localizado na rodovia BR-459, km 102, no trecho que corta o perímetro urbano do Município de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais.

Autor: Deputado DIEGO ANDRADE Relator: Deputado DOMINGOS SÁVIO

## I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise, de autoria do ilustre Deputado Diego Andrade, visa dar a denominação de "Viaduto Deputado José Pereira da Silva" ao viaduto localizado no km 102 da Rodovia BR-459, no trecho que corta o perímetro urbano do Município de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art. 24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A iniciativa foi apreciada pela Comissão de Viação e Transportes que, em sua reunião do dia 6 de julho de 2016, a aprovou, por unanimidade, nos termos do parecer do relator, Deputado Laudivio Carvalho.

No âmbito desta Comissão de Cultura, a proposição não recebeu emendas no prazo regimental.

É o relatório.

## **II - VOTO DO RELATOR**

O nobre autor da proposição em apreço pretende homenagear o ilustre político mineiro José Pereira da Silva, que participou, ao lado de Tancredo Neves, do movimento das "Diretas Já" pelo retorno da democracia participativa com o voto direto.

A respeito do homenageado, ressalta o nobre autor da proposição em apreço que o ex-Deputado Estadual José Pereira da Silva foi um trabalhador incansável que tinha como principal virtude a simplicidade e estava sempre à disposição das pessoas que o procuravam. Até o fim dos seus dias, se dedicou ao bem da população, principalmente, aos mais humildes, intervindo em favor deles junto às autoridades políticas e administrativas.

José Pereira da Silva foi um líder convicto que sempre atuou em prol das causas públicas, tendo recebido diversas condecorações por seu trabalho, Medalha de Honra da Inconfidência, Medalha de Santos Dumont e Construtor do Legislador Mineiro.

Certos da justeza da homenagem proposta pelo nobre Deputado Diego Andrade a este que muito representou para a população mineira, especialmente aquela do Município de Pouso Alegre, votamos pela aprovação do PL nº 4.546, de 2016.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado DOMINGOS SÁVIO Relator

2016-19033